

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
28 de Janeiro de 2015 - Quarta feira  
Circulação: 28.01.2015 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 08 páginas  
Nº 5888

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Salatiel Guimarães

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLÓGO  
Macapá-AP. 27/01/20145

Salatiel Guimarães  
Diretor Presidente/POLITEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº: 011/2014-POLITEC

OBJETO: Registro de Preços para eventual  
Aquisição de Material CONSUMO - para o  
Laboratório de Identificação Humana-DNA,  
para suprir as necessidades desta POLITEC.

FIRMAS VENCEDORAS:

Mallbu equipamentos eletrônicos e soluções  
LTDA - ME  
CNPJ nº 18.615.113/0001 - 67

VALOR LICITADO:

LOTE: 01 R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil  
trezentos e quarenta reais)

ANTONIO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro/POLITEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 001/2015-POLITEC/AP  
(P.A nº 9.000.004/2015-POLITEC)

A Polícia Técnico-Científica do Estado do  
Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designada  
pela Portaria nº 012 de 03 de Março de 2014,  
torna público que na data e horário abaixo  
indicados, dia 06 de fevereiro de 2015 às  
09h00m(horário local) DISPENSA DE LICITAÇÃO,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO  
é: COTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA  
PARA O FORNECIMENTO DE CÉDULAS DE  
CARTEIRAS IDENTIDADE, PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DESTA POLITEC.

Macapá-AP 28 de Janeiro de 2015

ANTONIO PINTO DA SILVA  
Pregoeiro/POLITEC

Controladoria Geral do Estado

Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 022/2015 - CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado  
pelo Decreto nº 0018 de 02 de janeiro de 2015, usando das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45  
do Decreto Estadual nº 7.549 de 11 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Atribuir ao contador JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS,  
sem ônus financeiro para o Estado do Amapá, as competências  
previstas no Artigo 1º, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de  
Dezembro de 2013.

As deliberações de caráter decisório relativas ao  
planejamento e atividades dos núcleos de áreas específicas e  
realização de diligências previstas no Artigo 11 e incisos do  
Decreto Estadual 7.549 de 11 de Dezembro de 2013, deverão  
ser submetidas à homologação pelo Controlador-Geral do  
Estado.

Fica fixada a validade desta Portaria entre os dias 05  
a 30 de Janeiro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 26 de janeiro de 2015.

Otni Miranda de Alencar Junior  
Controlador Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Desporto e Lazer

Edinoelson Pereira da Tridade

PORTARIA Nº  
014/2015 - GABSEDEL

O Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no  
uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas  
pelo Decreto Estadual nº 0029/15, de 02 de Janeiro de  
2015, regulamento ao art. 68 da Lei nº 0811, de 20 de  
Fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de  
Setembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados,  
para compor a Comissão de licitação, no período de  
26/01/2015 à 31/12/2015.

Presidente:

ILMA ROSANA MENDES DA ROCHA CÔRTEZ

Secretário:

JOÃO JESUS SANTOS DE SOUZA

Membros:

LÍDSE DE CARVALHO DOS SANTOS

RODRIGUES

INÊS MARTINS RODRIGUES

Membro Substituto:

OCIMAR MELO CORRÊA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO  
DESPORTO E LAZER, Macapá-AP, 26/01/2015.

Edinoelson Pereira da Tridade  
Secretário/SEDEL  
Decreto 0029/15

Infraestrutura

André Rocha

TERMÓ DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

**PODER EXECUTIVO**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador  
**João Bosco Papaléo Paes**  
Vice-Governador

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Maciel Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Maria de Nazaré Farias do Nascimento (interina)

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros  
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães  
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza  
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

**Secretarias de Estado**

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares  
Cultura: Disney Furtado da Silva  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade  
Educação: Conceição Corrêa Medeiros  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Indústria e Comércio: Robério Aleixo Anselmo Nobre (interino)  
Infraestrutura: André Rocha  
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão  
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite  
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo  
Setrap: Odival Monterrozo Leite  
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão  
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges  
SECOV: Renilda Nascimento da Costa  
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Alcir Figueira Matos  
Amprev: Arnaldo Santos Filho  
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa (Interina)  
Iapen: Jefferson Dias Picanço  
Detran: Inácio Monteiro Maciel  
Diagro: Otacílio Pereira Barbosa  
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro  
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa  
IPEM: José dos Santos Pereira Neto  
Jucap: Gilcimar Barros Pureza (interino)  
Lacen: José Jeová Freitas Marques  
Pescap: Otacílio Pereira Barbosa (interino)  
Procon: Vicente da Silva Cruz  
Prodap: José Luciano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares (Interino)  
IMAP: Luis Henrique Costa  
IEF: Marcos da Silva Tenório  
UEAP: Perseu da Silva Aparício  
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

**Fundações Estadual**

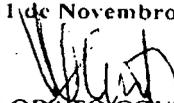
Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres (interino)

legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/74038-SEINF, na modalidade Concorrência nº. 002/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção do Posto Fiscal de Santana (TREVO), localizado no Município de Santana-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SERVIC LTDA**, a qual cotou a proposta, mais vantajosa no valor de **R\$ 3.627.893,85** (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

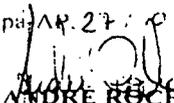
Macapá-AP, 11 de Novembro de 2014.

  
**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2015.

  
**ANDRÉ ROCHA**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**JUSTIFICATIVA Nº. 001/2015-SEINF**

Processo nº: 196.723/2015-SEINF

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Credor: M. R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ(MF): 02.924.131/0001-90

Objeto: Reforma na Estrutura Física do Sambódromo, no Município de Macapá-AP.

Valor: R\$ 663.325,81 (seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, cuida das hipóteses de **Dispensa de Licitação**.

No caso em questão, está plenamente caracterizada a situação emergencial no referido espaço, cujo local é destinado ao evento cultural do Estado do Amapá "o Carnaval", uma vez que suas instalações necessitam de reparos urgentes, conforme Parecer Técnico nº 009/2015 CAT.

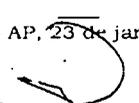
Deste modo, o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis, sendo a Dispensa de Licitação e a contratação imediata, medidas acautelatórias necessárias para a preservação do interesse público, conforme preconiza o Art. 24, Inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Em seguida, submeto o presente termo à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e promover a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos atos, conforme estabelece o Art. 20 da citada Lei.

Macapá - AP, 23 de Janeiro de 2015

  
**PEDRO DUARTE INAJOSA**  
Presidente-CPL/SEINF/GEA

**Autarquias Estaduais**

**UEAP**

**Perseu da Silva Aparício**

**PORTARIA Nº 008/2015 - UEAP**  
**O Reitor da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018 de 01 de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,  
**Considerando** o Memorando nº 142/2015, da Pró-reitor de Graduação-UEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA**, desta Universidade do Estado do Amapá, vinculada ao Gabinete da Reitoria e com as atribuições que a Lei e Normas Regulamentares lhes atribuírem, com mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura desta Portaria

- I. Presidente:**  
 Ângela do Céu Ubaiara Brito  
 Suplente: Danielle Dias da Costa
- II. Representantes do Corpo Docente:**  
 Lúcio Vaz de Oliveira  
 Rafael Souza Matos
- III. Representantes do Corpo Técnico Administrativo:**  
 Wendel Roberto Martel dos Santos  
 Luciane Picanço da Silva  
 Suplente: Diego Felipe Oliveira Assis
- IV. Representantes do Corpo Discente:**  
 Marlon Vaz dos Santos  
 Suplente: Roger Leomar da Silva Ferreira

§ 1º Os suplentes podem participar de todas as atividades inerentes a Comissão Própria de Avaliação, inclusive integrando subcomissões, sendo que, na falta e/ou impedimento de um dos titulares.

§ 2º A CPA poderá indicar ao (a) Reitor (a), para formalizar ato, membros para comporem subcomissões, grupos de trabalhos, e outros que julgar necessário, para o perfeito andamento das suas atividades podendo tais atribuições recair em docentes, servidores, discentes, e membros de Sociedade Civil Organizada independentemente de integrar a comissão.

**Art. 2º - Revogar a Portaria nº 072/2012-UEAP**, de 08 de outubro de 2012.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
 Reitor

**PORTARIA N. 009/2015-UEAP**  
**O Reitor da Universidade do Estado do**

Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no memorando n. 134/2014 - CEFL,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Homologar o deslocamento do Motorista Ubiraelson de Paiva Farias**, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá, até o município de Calçoene, conduzindo servidores e acadêmicos para visita técnica e auxílio em amostragem no Parque nacional do Cabo Orange, nos dias 1º a 04/12/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
 Reitor

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA I M ANDRADE LTDA - ME**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de organização de eventos, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste instrumento.

**2 - DO AMPARO LEGAL**

2.1 - A lavratura do presente Contrato é decorrente do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 025/2013 - Pregão Eletrônico Nº 009/2013-UNIFAP, realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos nº 7.892/2013, nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis, e que passa a fazer parte integrante deste Contrato

**9 - DO VALOR DO CONTRATO E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

9.1 - O valor total deste Contrato para o período de sua vigência é de R\$ 31.055,56 (trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

9.2 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa: 1119 - Fonte: 0107 - U.G.: 250202 - Natureza de Despesa: 33.90.39

**12 - DA VIGÊNCIA**

12.1 - O período de vigência deste Contrato será de doze meses, contado a partir da data de sua assinatura.

MACAPÁ, 27 DE JANEIRO DE 2014.

Sergio Roberto Rodrigues  
 Diretor de Administração  
 C. P. Nº 140/UEAP  
 Porto de Pedras, 28/01/2015

**Sociedades de Economia Mista**

**AFAP**

**Francisco de Assis Souza Costa**

**PORTARIA Nº 005/2015 - AFAP**

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0122, de 06 de janeiro de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **DANIELE DO CARMO AMANAJÁS** - Analista Jurídico, **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA** - Motorista, para se deslocarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 28 a 30/11/2014, com o objetivo, da primeira, participar de audiência de instrução e julgamento e, Impulsionar processos que tramitam na comarca daquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 26 de janeiro de 2015.

Francisco de Assis Souza Costa  
 Presidente AFAP

**PORTARIA Nº 006/2015 - AFAP**

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0122, de 06 de janeiro de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Designar **MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** - Gerente de Crédito Geral, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 28 a 30/11/2014, com o objetivo de realizar o controle de inadimplência creditícia e demais atividades junto a Unidade de Crédito daquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Macapá-AP, 26 de janeiro de 2015.

Francisco de Assis Souza Costa  
 Presidente AFAP

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor  
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE 2014

HGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>42.894.469,83</b>	<b>410.792,26</b>
Pessoal Ativo	41.844.564,06	410.792,26
Pessoal Inativo	704.240,29	0,00
Pensionistas	345.665,58	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>106.193,62</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	106.137,22	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	56,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>42.788.276,31</b>	<b>410.792,26</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>43.199.068,57</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.019.081.503,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,16%>		46.621.345,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)		44.290.278,17
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 69 da LRF)		41.959.210,90

FONTE: SIPIAG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar

Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Obs. Sujeito a alteração, conforme informação da SEFAZ/AP.

  
Paulo de Santana Vaz  
Técnico de Controle Externo  
Assessor de Controle Interno, em substituição

  
Maria do P. Socorro de Sousa Ribello  
Diretora da Área Orçamentária e Financeira  
Controladora - CRC 0392/0-5

  
Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza  
Presidente em exercício

**EXTRATO**

**CONTRATO N.º 10/2014-TCE/AP**

Valor: R\$ 111.850,08 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 22/12/2014.

**Dotação Orçamentária:** A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra, do Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611.0.160000 - Manutenção e Funcionamento do TCE-AP - Estado, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE00807, de 22/12/2014, no valor de R\$ 37.283,36 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). A despesa para o exercício subseqüente, quando for o caso, será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, pela Lei Orçamentária Anual.

Signatários: Pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço - Presidente; pela Contratada, Derivaldo Amorim dos Santos - Representante Legal.

**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Amapá  
CNPJ 34.870.246/0001-36

**Contratada:** Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
CNPJ 12.066.015/0013-75

**Objeto:** O presente Contrato Emergencial tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no posto não contemplado pelo Contrato n.º 003/2010-TCE/AP.

**Vigência:** até 11/5/2015.

**Amparo Legal:** art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993.

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

**Des. Carmo Antônio de Souza**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

HGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>183.329.263,41</b>	<b>22.599,72</b>
Pessoal Ativo	177.182.195,59	22.599,72
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	177.182.195,59	22.599,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.147.067,82	
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo	5.412.588,90	
Demais Despesas com Pessoal Pensionista	734.478,92	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>14.330.721,45</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	14.330.721,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>168.998.541,96</b>	<b>22.599,72</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>169.021.141,68</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	4.019.081.503,57
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,21%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)	241.144.890,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)	229.087.645,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40% RCL)	217.030.401,19

Fonte: Relatórios do SOPSISCOF/TJAP, DECON, 23/09/2014, às 11:26:44 - PA 006211/2014-SG

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota II - Valor da RCL prévia, RGF sujeito a alteração

*[Assinatura]*  
José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n. 000306/0-7

*[Assinatura]*  
Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

*[Assinatura]*  
Anete Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

*[Assinatura]*  
Desembargador Carmo Antônio de Souza  
Presidente do TJAP

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 225	3.254.314,35	143.748,66	3.108.585,69
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 271	234.686,36	753,70	234.932,66
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 225	1.341.884,42	0,00	1.341.884,42
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 271	306.701,36	0,00	306.701,36
Recursos destinados aos Convênios - FT 103	196.237,18	0,00	196.237,18
Recursos destinados aos Convênios - FT 170	110.673,43	0,00	110.673,43
Fonte 172 - Recursos de Alienação de Bens	389.711,50	0,00	389.711,50
Recursos destinados a devolução de Caucões	247.682,00	247.682,00	0,00
Recursos destinados a Valores Pendentes a Identificar	22.521,57	22.521,57	0,00
Recursos extra-orçamentários destinados ao pagamento de Precatórios	1.396.480,41	1.396.480,41	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>7.501.902,58</b>	<b>1.813.186,34</b>	<b>5.688.716,24</b>
Recursos Ordinários			
Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (FPE, FPL, ISSO, ICMS, EX, CFRN, CFEM e OUTROS)	7.478.318,68	4.473.213,36	3.505.125,32
Fonte 107 - Recursos Próprios (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLR, VM, ORP, RS, M/J, OL, OR, R, DAT)	7.946.214,07	1.985.836,70	6.010.397,37
Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos não Vinculados	369.664,25	225.880,32	83.783,93
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>16.284.237,00</b>	<b>6.684.930,38</b>	<b>9.599.306,62</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.786.139,58</b>	<b>8.498.116,72</b>	<b>15.288.022,86</b>

Fonte: Relatório do SOPSISCOF/TJAP, DECON, 23/09/2014, às 11:26:44

*[Assinatura]*  
José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n. 000306/0-7

*[Assinatura]*  
Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

*[Assinatura]*  
Anete Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

*[Assinatura]*  
Desembargador Carmo Antônio de Souza  
Presidente do TJAP

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
<b>Recursos Vinculados</b>						
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 225	0,00	143.748,66	0,00	1.900.739,45	3.108.585,69	
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 271	0,00	753,70	0,00	72.516,33	234.932,66	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 225	0,00	0,00	0,00	320.788,13	1.341.884,42	
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 271	0,00	0,00	0,00	0,00	306.701,36	
Recursos destinados aos Convênios - FT 103	0,00	0,00	0,00	0,00	196.237,18	
Recursos destinados aos Convênios (rendimento de aplicações financeiras) - FT 170	0,00	0,00	0,00	0,00	110.673,43	
Recursos de Alienação de Bens Móveis destinado aquisição de Bens - FT 172	0,00	0,00	0,00	0,00	389.711,50	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>146.502,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.294.043,91</b>	<b>5.688.716,24</b>	<b>0,00</b>
Recursos Ordinários						
Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (FPE, FPL, ISSO, ICMS, EX, CFRN, CFEM e OUTROS)		4.473.213,36	0,00	191.776,58	3.505.125,32	
Fonte 107 - Recursos Próprios (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLR, VM, ORP, RS, M/J, OL, OR, R, DAT)		1.985.836,70	0,00	1.995.162,96	6.010.397,37	
Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados		225.880,32		53.122,16	83.783,93	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.684.930,38</b>	<b>0,00</b>	<b>2.240.061,70</b>	<b>9.599.306,62</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.831.432,74</b>	<b>0,00</b>	<b>4.534.105,61</b>	<b>15.288.022,86</b>	<b>0,00</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
Fonte: Relatório do SOPSISCOF/TJAP, DECON, 23/09/2014, às 11:26:44

*[Assinatura]*  
José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n. 000306/0-7

*[Assinatura]*  
Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

*[Assinatura]*  
Anete Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

*[Assinatura]*  
Desembargador Carmo Antônio de Souza  
Presidente do TJAP

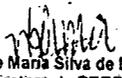
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 53)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	169.021.141,68	4,31%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 4%	241.144.890,21	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5%	229.087.645,70	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÃO DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE RCL
Operação de Crédito - Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por antecipação da receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PRECATORIOS EXERCÍCIOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.534.105,61	15.288.022,86

FONTE: Relatório do SIF SISCOP, DECON de 14/01/2015, às 12:05:31

  
 José Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP n. 080306/0-7

  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

  
 Anete Martins Pina  
 Assessora Tec de Controle Interno

  
 Desembargador Carmo Antônio de Souza  
 Presidente do TJAP

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE: NOVEMBRO A DEZEMBRO

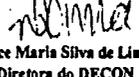
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	335.202.071,00	339.728.118,00	49.889.118,36	14,68%	240.049.292,27	100,13%	-321.174,27
RECEITAS CORRENTES	331.868.712,00	337.589.834,00	48.579.179,00	14,43%	237.911.609,47	100,14%	-321.155,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.504.047,00	4.111.523,00	1.089.299,19	26,41%	6.370.433,83	104,24%	-258.988,83
Taxas - Emolumentos e Custas Judiciais	4.504.047,00	4.111.523,00	1.089.299,19	26,41%	6.370.433,83	104,24%	-258.988,83
RECEITA PATRIMONIAL	-	1.133.279,00	168.634,94	14,89%	1.161.921,14	102,62%	-29.645,14
Receitas Imobiliárias	-	98.934,00	4.947,46	5,00%	87.408,96	88,33%	11.545,04
Receitas de Valores Mobiliários	-	1.033.325,00	153.687,48	15,07%	1.074.512,18	103,99%	-41.187,18
RECEITA DE SERVIÇOS	-	814.657,00	374.878,68	46,04%	887.824,38	99,19%	6.631,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.364.665,00	228.902.240,00	47.002.111,50	20,53%	228.902.240,00	100,00%	0,00
Transferências do Poder Executivo Estadual	227.364.665,00	228.902.240,00	47.002.111,50	20,53%	228.902.240,00	100,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	429.336,00	32.155,35	5,11%	668.601,00	0,00%	-39.366,00
Multas e Juros de Mora	-	230,39	230,39	0,00%	5.446,34	0,00%	-5.446,34
Receitas Correntes Diversas	-	629.335,00	31.924,76	0,00%	663.154,66	0,00%	-31.819,66
RECEITAS DE CAPITAL	3.333.359,00	2.138.284,00	989.939,30	23,85%	2.138.282,00	100,00%	1,20
ALIENAÇÃO DE BENS	-	342.500,00	342.502,80	0,00%	342.502,80	0,00%	-2,80
Alienação de Bens Móveis	-	342.500,00	342.502,80	0,00%	342.502,80	0,00%	-2,80
Alienação de Bens Imóveis	-	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.333.359,00	1.795.784,00	167.436,50	9,32%	1.795.780,00	100,00%	4,00
Transferências do Poder Executivo Estadual	3.333.359,00	1.795.784,00	167.436,50	9,32%	1.795.780,00	100,00%	4,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I + II)	335.202.071,00	339.728.118,00	49.889.118,36	14,68%	240.049.292,27	100,13%	-321.174,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	335.202.071,00	339.728.118,00	49.889.118,36	14,68%	240.049.292,27	100,13%	-321.174,27
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ROYALTY (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	4.293.278,00	0,00	0,00%	4.293.278,00	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.293.278,00	0,00	0,00%	4.293.278,00	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D=(a+b))	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-e)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	219.263.382,00	13.977.383,00	233.240.765,00	16.249.085,47	223.174.472,00	60.846.180,18	218.371.737,54	93,99%	13.968.947,46
DESPESAS CORRENTES	211.964.738,00	14.154.431,00	226.119.169,00	16.416.329,60	217.923.499,10	60.455.807,36	215.147.613,36	95,11%	11.071.645,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.168.847,00	6.262.331,00	172.431.178,00	11.848.431,02	171.978.533,71	44.906.032,89	171.955.541,01	99,72%	475.636,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.795.891,00	7.892.100,00	53.788.081,00	4.607.898,58	45.944.945,47	15.549.774,47	43.192.072,23	80,30%	10.595.738,77
Destaes Despesas Correntes:	45.795.891,00	7.892.100,00	53.788.081,00	4.607.898,58	45.944.945,47	15.549.774,47	43.192.072,23	80,30%	10.595.738,77
DESPESAS DE CAPITAL	7.298.544,00	-1.177.136,00	6.121.408,00	232.756,87	6.350.972,90	418.372,82	3.224.124,30	52,67%	2.897.301,70
INVESTIMENTOS	7.298.544,00	-1.177.136,00	6.121.408,00	232.756,87	6.350.972,90	418.372,82	3.224.124,30	52,67%	2.897.301,70
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.938.769,00	-4.257.958,00	11.680.811,00	-3.865.755,86	11.373.722,40	3.249.799,80	11.373.722,40	97,37%	307.088,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	235.202.071,00	8.819.425,00	244.021.496,00	13.193.329,61	234.548.194,48	64.115.979,18	229.745.459,94	96,15%	14.276.036,06
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	235.202.071,00	8.819.425,00	244.021.496,00	13.193.329,61	234.548.194,48	64.115.979,18	229.745.459,94	96,15%	14.276.036,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	235.202.071,00	8.819.425,00	244.021.496,00	13.193.329,61	234.548.194,48	64.115.979,18	229.745.459,94	96,15%	14.276.036,06

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D=(a+b))	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-e)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES	15.938.769,00	-4.257.958,00	11.680.811,00	-3.865.755,86	11.373.722,40	3.249.799,80	11.373.722,40	97,37%	307.088,60
Pessoal e Encargos Sociais	15.938.769,00	-4.257.958,00	11.680.811,00	-3.865.755,86	11.373.722,40	3.249.799,80	11.373.722,40	97,37%	307.088,60
TOTAL	15.938.769,00	-4.257.958,00	11.680.811,00	-3.865.755,86	11.373.722,40	3.249.799,80	11.373.722,40	97,37%	307.088,60

FONTE: SIF/SISCOP/DECON/DEFIN 12/12/2015, às 10:01:50 e 10:00:58

  
 José Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC-AP 000306/0-7

  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

  
 Desembargador Carmo Antônio de Souza  
 Presidente do TJAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE: NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso III, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (c-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	219.263.302,00	232.340.685,80	16.249.085,47	223.174.472,00	68.866.180,18	218.371.737,54	95,05%	93,99%	13.968.947,46
<b>01 - JUDICIÁRIA</b>	219.263.302,00	232.340.685,80	16.249.085,47	223.174.472,00	68.866.180,18	218.371.737,54	95,05%	93,99%	13.968.947,46
061 - Ação Judiciária	219.263.302,00	232.340.685,80	16.249.085,47	223.174.472,00	68.866.180,18	218.371.737,54	95,05%	93,99%	13.968.947,46
0172.2633 - Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ	3.938.842,00	6.020.917,00	664.968,60	5.156.739,81	1.076.285,17	3.183.365,45	1,39%	52,87%	2.837.551,55
0173.1262 - Fundo de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude - FAJU	565.205,00	2.256.487,00	-21.804,01	1.194.906,70	25.098,01	874.118,57	0,38%	38,74%	1.382.368,43
1010.1269 - Ampliação e Melhoria do Espaço Físico do TJAP	1.397.218,00	209.393,00	-199,88	209.392,99	22.689,01	169.134,94	0,07%	80,77%	40.258,06
1001.2460 - Manutenção de Serviços Administrativos do TJAP	171.271.357,00	186.526.426,00	12.305.456,88	181.873.470,60	28.947.712,64	180.012.174,86	78,35%	96,51%	6.514.251,14
1010.2775 - Escola Judicial do Amapá	1.000.620,00	1.007.968,00	-82.868,08	459.985,92	116.657,76	418.696,08	0,18%	41,54%	589.271,92
1010.2777 - Comunicação Social	750.000,00	348.341,00	-169.302,84	309.037,23	81.316,34	253.741,49	0,11%	72,84%	94.599,51
1001.2778 - Manutenção e Aprimoramento do Sist. Juizados Especiais	35.340.060,00	32.603.190,00	3.752.970,71	30.771.213,54	30.273.546,31	30.713.181,95	270,04%	94,20%	1.890.008,05
1191.2779 - Renovação e Complementação Parque de Informática	5.000.000,00	3.367.963,00	-200.135,91	3.199.723,29	322.874,94	2.747.324,20	24,16%	81,57%	620.638,80
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	15.938.769,00	11.680.811,00	-3.055.755,86	11.373.722,40	3.249.799,00	11.373.722,40	4,95%	97,37%	307.068,60
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>235.202.071,00</b>	<b>244.021.496,80</b>	<b>13.193.329,61</b>	<b>234.548.194,48</b>	<b>64.115.979,18</b>	<b>229.745.459,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>94,15%</b>	<b>14.276.036,06</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (c-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	%	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	15.938.769,00	11.680.811,00	-3.055.755,86	11.373.722,40	3.249.799,00	11.373.722,40	100,00%	97,37%	307.068,60
<b>01 - JUDICIÁRIA</b>	15.938.769,00	11.680.811,00	-3.055.755,86	11.373.722,40	3.249.799,00	11.373.722,40	100,00%	97,37%	307.068,60
061 - Ação Judiciária	15.938.769,00	11.680.811,00	-3.055.755,86	11.373.722,40	3.249.799,00	11.373.722,40	100,00%	97,37%	307.068,60
1001.2460 - Manutenção de Serviços Administrativos do TJAP	12.747.447,00	8.932.142,00	-3.011.352,18	8.669.457,82	545.534,42	8.669.457,82	76,22%	97,06%	262.684,18
1001.2778 - Manut. e Aprimoramento do Sist. Juizados Especiais	3.191.322,00	2.748.669,00	-44.403,68	2.704.264,58	2.704.264,58	2.704.264,58		98,38%	44.404,42
<b>TOTAL</b>	<b>15.938.769,00</b>	<b>11.680.811,00</b>	<b>-3.055.755,86</b>	<b>11.373.722,40</b>	<b>3.249.799,00</b>	<b>11.373.722,40</b>	<b>100,00%</b>	<b>97,37%</b>	<b>307.068,60</b>

FONTE: SOF PAGO/SISCOM-FIN/12/01/2014, 13/01/2015

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 000306/O-7

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Desembargador Carmo Antônio de Souza  
Presidente do TJAP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	0,00	151.496,11	151.485,11	11,00	0,00	-	2.357.567,57	1.835.175,83	1.835.175,83	163.342,66	0,00
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	151.496,11	151.485,11	11,00	0,00	-	2.357.567,57	1.835.175,83	1.835.175,83	163.342,66	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	0,00	126.674,11	126.674,11	0,00	0,00	-	561.375,70	398.033,04	398.033,04	163.342,66	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - FMRJ	0,00	20.122,00	20.111,00	11,00	0,00	-	1.771.032,76	1.419.279,55	1.419.279,55	351.753,21	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - FAJU	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	-	25.159,11	17.863,24	17.863,24	7.295,87	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>151.496,11</b>	<b>151.485,11</b>	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>2.357.567,57</b>	<b>1.835.175,83</b>	<b>1.835.175,83</b>	<b>163.342,66</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOF PAGO/SISCOM-FIN/12/01/2015, 15/01/2015 e 16/01/2015

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC-AP 000306/O-7

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Desembargador Carmo Antônio de Souza  
Presidente do TJAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 012/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de instalação de refrigeração do prédio do Ministério Público do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo ao contrato.

Nº DO PROCESSO: 3008263/2014-MPAP.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2014-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: ICE HOUSE LTDA EPP.

NOTA DE EMPENHO: 0789/2014.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.643,39 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original.

DATA ASSINATURA: 30/12/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Elísio de Carvalho Frade, representante legal.

Macapá, 26/01/2015.

DELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2013/MP-AP**

OBJETO: Construção e instalação da subestação da sede do MP-AP.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo.

Nº DO PROCESSO: 3007150/2014-MPAP.

MODALIDADE: Concorrência nº. 002/2013-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R. Construtora Ltda - Epp.

NOTA DE EMPENHO: 0819/2014-MPAP

VALOR DO ADITIVO: R\$39.423,42

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato original.

ASSINATURA: 30/12/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 26/01/2015.

DELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

**Prefeituras, Câmaras  
e Órgãos Municipais**



CIA DOÇAS DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
002/2015-CPL/CDSA**

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que em virtude de alterações realizadas no Termo de referência do Pregão Presencial nº 002/2015-CPL/CDSA resolve REPUBLICAR o presente Aviso de Pregão o qual se fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 11/02/2015, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 002/2015-CPL/CDSA, para contratação de empresa especializada na realização de estudo geotécnico da área da Companhia Docas de Santana - CDSA. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: [cpl@docasdesantana.com.br](mailto:cpl@docasdesantana.com.br).

Santana-AP, 27 de Janeiro de 2015.

Giovanny Rodrigues da Silva  
Pregoeiro da CDSA  
Portaria nº 077/2013-CDSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 105/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 018/2014, instituído pela Portaria 063/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar ao Servidor R. R. S., Matrícula nº 369, Assistente Administrativo, Nomeado pela Portaria 501/2012-GAB/PMT de 05/11/2012, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho, AP, 02 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº106/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 012/2014, instituído pela Portaria 065/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar ao Servidor L. S. P., Matrícula nº 427, Professor, Nomeado pela Portaria 403/2012-GAB/PMT de 29/08/2012, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 06 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 107/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 010/2014, instituído pela Portaria 060/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à Servidora B. M. A., Matrícula nº 0472, Auxiliar de Serviço Escolar, Nomeada pela Portaria nº 37/95, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 16 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 108/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 014/2014, instituído pela Portaria 067/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar ao Servidor C. M. A., Matrícula nº 547, Professor, Nomeado pela Portaria nº 506/2012-GAB/PMT de 10/07/2012, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 10 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 109/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 015/2014, instituído pela Portaria 068/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à Servidora N. P. C., Merendeira - Zona Rural, Nomeada pela Portaria nº 347/2012-GAB/PMT em 10/07/2012, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 10 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº110/2014-GAB/PMT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei nº 259/2007 - PMT, por analogia a Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar Administrativo nº 011/2014, instituído pela Portaria 064/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - I - Aplicar ao Servidor M. G. O. F., Matrícula nº 044, Microscopista, Nomeado pela Portaria nº 406/2012-GAB/PMT de 29/08/2012, a pena de Demissão, prevista no artigo 136, por infringência ao artigo nº 142 ambos da Lei nº 259/2007 - PMT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 15 de Dezembro de 2014.

ALMIR REZENDE

Prefeito Municipal de Tartarugalzinho